

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINARIA NO DIA 30/04/2015

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia **30** de **Abril** de **2015** pelas **21.00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº1 -apreciação e votação da acta nº05,06,e 08
- **Ponto nº 2** Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da junta de freguesia da actividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e)nº2 art.º 9º da lei nº75/2013 de 12 Setembro
- -Ponto nº 3 Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2014,nos ternos da b), do nº1,do artigo9º e nº2 do artigo 11 da lei nº75/2013de 12 Setembro
- -Ponto nº 4 Apreciação e votação do inventário físico e bens
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 23 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO